



PORTARIA Nº 332/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO NIVALDO AGUIRES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 4.074.635.8/PR e inscrito no CPF nº 558.068.489-49, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível 08, nomeado pela Portaria nº 149/2001, matrícula: 1485-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Públicos, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, conforme os Artigos nº 100 e 105 - Lei Complementar nº 032/2017, Parágrafo 2º por um período de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado na Dom PR
Nº 2472
De 09/03/2022
Resp. Anna